

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 07 / 02 / 2018

Ata n.º 03 destinada a:



ATA N.º 03

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VEREADORES

ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
JOÃO TERESA RIBEIRO
BRUNO ALEXANDRE GOMES
MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

AUSENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente, ausente por motivos de ordem pessoal.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 30 de janeiro esteve presente na fase Distrital do Corta Mato e na apresentação de cumprimentos ao Sr. Diretor Regional da Segurança



Social, Dr. José Ramalho, no dia 1 de fevereiro participou na assinatura de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Vendas Novas e Landeira e no dia 2 participou na entrega de cabazes do projeto “Nascer Cá”. Informa ainda que revogou o Despacho da Vice-Presidente, uma vez que por motivos de funcionamento, esta teve de se deslocar para fora do edifício, o que torna necessário a sua substituição.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, referindo que no dia 30 de janeiro participou em diversas iniciativas, nomeadamente na fase distrital do Corta Mato Escolar, na apresentação de cumprimentos ao Sr. Diretor Regional da Segurança Social, na reunião com a coordenação do Desporto Escolar e no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e no dia 1 de fevereiro participou na assinatura de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Vendas Novas e Landeira. No dia 2 participou no seminário “Prevenir, lutar e vencer na doença oncológica” e participou na entrega de cabazes do projeto “Nascer Cá”, no dia 3 esteve presente na Exposição de Pintura de José Guilherme, no Fórum Cultural “A Praça” e na iniciativa “Miss e Mister Escola Secundária”, no Centro Sociocultural e no dia 5 participou no Conselho Municipal de Educação.

Tomou a palavra o **Vereador Bruno Gomes**, dando conhecimento que nos dias 24 e 31 de janeiro fez atendimento ao associativismo, no dia 27 participou no jantar de Gala da Associação Raquete Clube de Vendas Novas, na Oficina dos R’s e no dia 28 participou na receção aos participantes do Passeio Turístico todo-o-terreno, no Largo da Câmara Municipal. No dia 30 de janeiro esteve presente na fase distrital do Corta-Mato Escolar e no dia 1 de fevereiro esteve presente na assinatura de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Vendas Novas e Landeira.

Interveio a **Vereadora Susana Gonçalves**, informando que no dia 27 de janeiro esteve presente na Festa em honra de S. João Bosco, na Igreja de S. Domingos Sávio e no dia 30 esteve presente na apresentação de cumprimentos ao Sr. Diretor Regional da Segurança Social, Dr. José Ramalho.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que sabe que as empresas são importantes para o desenvolvimento do Concelho e os Vereadores da CDU tiveram conhecimento que a Moagem de Vendas Novas está a passar por uma situação menos boa, pelo que gostariam de saber se a Câmara Municipal está ao corrente da situação e se não está, se poderá tentar apurar o que se passou e qual será a forma de ajudar a referida empresa, dentro das possibilidades da Câmara



Handwritten signature and initials.

Municipal.

Tomou a palavra a **Vereadora Emília Paulino** dizendo que é do conhecimento de todos que o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas está a atravessar algumas dificuldades, nomeadamente ao nível das suas infraestruturas, existindo muitas infiltrações na Escola n.º 1. Ao nível de assistentes, os mesmos são insuficientes, tal como os docentes ao nível do Ensino Especial. Sabendo que a Câmara Municipal não tem responsabilidade direta, pergunta se, dentro das suas competências, a Câmara Municipal já efetuou alguma diligência.

Sobre a Moagem, o **Presidente** informa que a Câmara Municipal está a acompanhar a situação e já tentou marcar reuniões com a administração, que foram até ao momento declinadas. Afirmar que não tem havido abertura para qualquer tipo de negociação e o executivo tem conhecimento que a empresa já tem poucos colaboradores. Sobre o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, afirma que, a Câmara Municipal já trouxe a Vendas Novas os dois Secretários de Estado, para os mesmos tomarem conhecimento da situação das escolas. Refere que a Câmara Municipal não tem, para já, solução para o problema, estando a tentar canalizar um investimento dos Fundos Comunitários para Vendas Novas, face ao facto de Évora não ter aceite a possibilidade de candidaturas. A Câmara Municipal já manifestou a sua disponibilidade para comparticipar o investimento e aguarda uma resposta. Na sequência da conversa que o executivo teve com a Secretária de Estado da Educação, Alexandra Leitão, está a ser delineada uma estratégia para fazer pressão. Informa que no Conselho Geral do ano passado e na reunião do Conselho Municipal de Educação foi decidido tomar uma posição oficial sobre estas questões. Espera que desta forma a situação seja resolvida. Caso não o seja, será necessário tomar outras medidas de forma a tentar resolver este problema.

O **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que sabe que a Câmara Municipal já ultrapassou as suas competências legais e fez mais do que devia, mas não pode deixar de alertar para a necessidade de tentar contribuir para resolver este problema.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Relatório do 2.º Semestre de 2017 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas

Doc. 09/18

Presente relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação



Orçamental do Município de Vendas Novas, referente ao 2.º semestre de 2017.

Tomou a palavra o **Presidente** explicando o documento, apresentando os termos gerais do mesmo e destacando os principais aspetos, designadamente o equilíbrio orçamental e a execução da receita. Quanto ao endividamento, informa que não há pagamentos em atraso, continuando a tendência de diminuição dos passivos. Refere que também se verifica a redução da dívida total e o aumento da capacidade de endividamento do Município.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que os Vereadores da CDU não conhecem o Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas e como tal, solicitam uma cópia do mesmo, tendo verificado que, de acordo com os relatórios, o mesmo tem vindo a ser cumprido. Refere que, pelo que leu, a Câmara Municipal de Vendas Novas está numa boa situação e tomara a muitas Câmaras do País terem esta situação. Antes deste plano ser aprovado, existiam limitações impostas às Câmaras Municipais, designadamente com a Lei das Competências e Pagamentos em Atraso, que introduziu novas limitações e obrigou a uma nova postura na programação dos seus projetos e atividades. Não está de acordo que haja pagamentos em atraso, pois isso dificulta a vida aos fornecedores do Município, pois não se deve gastar mais do que aquilo que se recebe. Assim, irá votar favoravelmente o relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas.

Sobre o Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas, o **Presidente** informa que irá fazer chegar uma cópia do mesmo aos Vereadores da CDU. Afirma que efetivamente o executivo tem o princípio de garantir uma gestão rigorosa e de não gastar mais do que aquilo que se tem.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas, referente ao 2.º semestre de 2017, submetendo o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.2 - Declarações de Todos os Pagamentos e Recebimentos em Atraso Existentes em 31 de Dezembro de 2017

Doc. 10/18

De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos



LO
#

Pagamentos em Atraso – LCPA), presente declaração do Presidente da Câmara Municipal de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, não se verificando, àquela data, pagamentos em atraso.

Sobre os pagamentos em atraso, o **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que é importante saber o que se entende como tal, pois não quer dizer que não hajam dívidas, apenas quer dizer que não há dívidas vencidas há mais de 90 dias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3 – Declarações de Compromissos Plurianuais Existentes em 31 de Dezembro de 2017

Doc. 11/18

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), presente declaração do Presidente da Câmara Municipal relativa ao registo dos compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2017.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que os Vereadores da CDU ficaram a saber apenas o montante destes compromissos, referindo que nos últimos 5 anos, esse montante era de 6.269.059,86 € em 2013, 6.850.546,62 € em 2014, 7.385.701,29 € em 2015, 5.970.075,74 € em 2016 e 6.350.561,21 em 2017. Sabe que neste valor estão incluídos os empréstimos e outros compromissos que podem não representar dívida, acrescentando que provavelmente, irão solicitar algumas informações mais detalhadas sobre os referidos compromissos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.4 - Expediente

2.4.1 – Atas

- **Foi lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Teresa Ribeiro, a Ata n.º 27,** respeitante à reunião realizada em 21/12/2017.

Não participou na votação, a Vereadora Emília Paulino, por não ter estado presente na reunião em causa.



2.4.2 – Proposta para Abertura de Procedimento Concursal Para Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico e Designação de Membros de Júri **Doc. 12/18**

Presente proposta do Presidente da Câmara, para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprove a abertura de procedimento para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º Grau da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) e para que proponha à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação do seguinte júri para o recrutamento acima referido: Presidente – Dr. Helder José Páscoa Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vendas Novas; Vogais – Dr.ª Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel e Dr.ª Vera Cristina Marques Bailote, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mourão.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que os Vereadores da CDU gostariam que fosse a proposta a estar transcrita na ata e não um resumo, para que ao ler a mesma, fosse possível ficarem com toda a informação e não fosse necessário ler outros documentos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º Grau da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico e propor à Assembleia Municipal a designação do respetivo júri.

2.4.3 – Proposta de Recrutamento de Um Assistente Operacional Para a Atividade de Coveiro **Doc. 13/18**

Presente proposta do Presidente da Câmara para que, ao abrigo do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal aprove o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum publicado através do Aviso n.º 10918/2016 (DR, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro), respeitando a ordenação da lista de



12
11

ordenação final homologada por despacho do Presidente da Câmara de 9 de maio de 2017 e publicada pelo Aviso n.º 6206/2017 (DR, 2.ª Série, n.º 106, de 1 de junho de 2017), para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras Planeamento e Ambiente, para a atividade de coveiro, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** propondo que a presente proposta estivesse integralmente transcrita na ata.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de recrutamento através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras Planeamento e Ambiente, para a atividade de coveiro.

2.4.4 – Empreitada de Requalificação e Adaptação do Antigo Mercado Municipal | Casa da Cultura – Conta Final da Empreitada e Relatório Final da Obra

Atendendo à conclusão da empreitada de requalificação e adaptação do antigo Mercado Municipal | Casa da Cultura, a equipa de fiscalização elaborou a respetiva conta final e relatório final da obra, tendo-se constatado que cumprem com o disposto nos artigos 400.º e 402.º do Código dos Contratos Públicos, respetivamente, pelo que se propõe a sua aprovação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a conta final da empreitada de Requalificação e Adaptação do Antigo Mercado Municipal | Casa da Cultura e o relatório final da obra.

2.4.5 – Homenagem ao Sr. Mário António Prinas Varanda

Presente exposição, através de correio eletrónico, da Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha, no qual informam que foi decidido por unanimidade, em reunião da Associação, a realização de uma homenagem a título póstumo ao Sr. Mário António Prinas Varanda, residente no Polígono e reconhecido a nível local pela sua competência enquanto metalúrgico / serralheiro civil, bem como pelas suas competências sociais e pela sua



generosidade para com os outros. Para o efeito, propõem efetuar a homenagem através da colocação de um monumento na rotunda de entrada do Parque Industrial pela Rua António Maria Casquinha, a qual será custeada na íntegra pela Associação, com um valor estimado entre os 800,00 € e os 1.000,00 € e doada ao Município de Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o documento.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** referindo que a Câmara Municipal deve aceitar a doação, bem como a aprovação da colocação do monumento no referido local.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação da doação de um monumento de homenagem ao Sr. Mário António Prinas Varanda, com um valor estimado entre os 800,00 € e os 1.000,00 €, por parte da Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha e aprovar a instalação do mesma na rotunda de entrada do Parque Industrial pela Rua António Maria Casquinha.

2.4.6 – Proposta de Valor para a Bilheteira dos Espetáculos de 2018

Tendo por objetivo o desenvolvimento cultural através de uma maior e mais diversificada oferta cultural no presente ano, o Serviço de Cultura propõe a fixação de valores de bilheteira dos espetáculos consoante a sua tipologia: entrada gratuita para espetáculos em datas comemorativas ou momentos culturais específicos; valor entre os 2 € e os 10 € para espetáculos contratados pelo Município e valor até 12,50 €, no máximo, para espetáculos de produtoras externas.

Tomou a palavra a **Vereadora Ana Barros** apresentando a proposta.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, informando que os Vereadores da CDU entendem que a proposta junta várias questões diferentes, pois uma coisa são as iniciativas promovidas pela Câmara Municipal e outra coisa são as iniciativas promovidas por entidades externas à Câmara Municipal. Afirma que a Câmara Municipal não pode isentar do pagamento de taxas, entidades privadas, pois isso não consta do Regulamento de Taxas Administrativas. Relativamente aos preços, refere que a Lei das Finanças Locais estabelece como se fixam os preços e no presente documento aparecem valores que não se sabe como foram fixados. Informa que está de acordo com parte da proposta.

A **Vereadora Ana Barros** informa que, quando se fala de cedência gratuita, tem a ver com espetáculos coorganizados pela Câmara Municipal.



O Vereador Teresa Ribeiro pergunta se a Câmara Municipal contrata ou não esses espetáculos. Tomou a palavra o Presidente informando que poderá fazê-lo ou não.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a fixação de valores de bilheteira dos espetáculos de 2018 conforme proposta do Serviço de Cultura.

2.4.7 – Acordo de Colaboração com a Associação Desportiva 4K VN - Apoio ao Transporte Escolar **Doc. 14/18**

Presente minuta do acordo de colaboração que visa estabelecer uma parceria entre o Município e a Associação Desportiva 4K VN, no que respeita à prestação do apoio ao transporte escolar efetuado pela Associação, consubstanciado na cedência de uma carrinha, propriedade do Município, para efetuar o transporte escolar, nos períodos letivos, do ano escolar 2017/2018.

Tomou a palavra a Vereadora Ana Barros apresentando o documento e explicando que este tipo de transportes, são aqueles que o Município não tem obrigação legal de assegurar. Refere que no final do ano anterior, esta resposta deixou de ser assegurada pelos Salesianos e esta associação mostrou-se disponível para o assegurar. Informa que o Município adquiriu duas carrinhas para transporte escolar, ficando uma carrinha livre para a cedência para este fim. Esta é uma atividade sem sustentabilidade, assumindo o Município a carrinha e o combustível. Informa que se trata de uma solução temporária.

Interveio a Vereadora Emília Paulino, referindo que a Câmara Municipal está a aprovar o transporte e o motorista, perguntando se esta nova solução acarreta mais custos para os pais.

A Vereadora Ana Barros informa que não, os pais pagarão o mesmo que já pagavam.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Desportiva 4K VN sobre o apoio ao transporte escolar.

2.4.8 – Comissão de Festas de Landeira - Isenção do Pagamento da Licença Especial de Ruído Para a Realização de um Baile de Carnaval

Presente o pedido da Comissão de Festas de Landeira, no qual solicitam a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização de um baile de Carnaval, a realizar no dia 10 de



fevereiro, no salão do Sporting Clube de Landeira. Informa-se que para o evento em causa a licença especial de ruído teria um custo de 34,31 €.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização do baile de Carnaval, no valor de 34,31 €, à Comissão de Festas de Landeira.

2.4.9 – Proposta de Isenção de Taxa de Utilização do Auditório Municipal à Produtora C2E

Presente a informação do Serviço de Cultura, Biblioteca e Juventude, na qual propõe a isenção de taxa de utilização do Auditório Municipal à produtora C2E, na sequência de pedido de cedência de espaço desta entidade para a realização do espetáculo “Revista Ó Fado” no dia 23 de fevereiro, uma vez que se pretende incluir este evento na agenda cultural do Município. O valor estimado da taxa de utilização, para o período de 9 horas é de 569,76 €.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos.

2.4.10 – Pagamento das Faturas de Água em Prestações

Maria José Ribeiro Adriano solicita o pagamento da fatura de água n.º 31742/2017, no valor total de 343,72 € em seis prestações mensais, bem como, a redução das Tarifas de RSU e Saneamento. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações. Na Tabela de Tarifas e Preços está prevista a redução da Tarifa de RSU, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º. Relativamente à redução da Tarifa de Saneamento, a mesma não está prevista nos Regulamentos em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação da fatura de água n.º 31742/2017, autorizando a redução do valor da Tarifa de RSU da referida fatura em 29,51 €, e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, com início em fevereiro e fim em julho de 2018, uma no valor de 54,21 € e cinco no valor de 52,00 €, de acordo com a informação da DOPA (INT_CMVN/2018/395) de 22 de janeiro.

2.4.11 – Tolerâncias de Ponto dos Trabalhadores do Município de Vendas Novas em 2018

Presente, para conhecimento, o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2018, a, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, conceder aos trabalhadores do Município de Vendas Novas as seguintes tolerâncias de ponto no ano de 2018: Todas as tolerâncias de ponto que forem concedidas aos trabalhadores da Administração Pública pelo Governo Português; Tolerância de ponto no dia do seu aniversário, sendo que, caso este coincida com um dia de descanso, poderá ser gozado no 1.º dia útil seguinte; Poderão ainda ser concedidas outras tolerâncias durante o ano de 2018, a apreciar caso a caso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.4.12 – 3.ª Alteração ao PAM, PPI e Orçamento de 2018

Presente, para conhecimento, a 3.ª alteração ao PAM, PPI e Orçamento de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.4.13 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 6 de fevereiro cujo saldo é de 281.190,24 €, correspondendo 174.079,09 € a Dotações Orçamentais e 107.111,15 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2017/122 de António Joaquim Aldeias Russo** – Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Legalização de Edificação Existente, referente à obra de ampliação de uma moradia, sito na Rua 25 de Abril, n.º 15 em Vendas Novas. Em reunião de Câmara de 13 de Dezembro de 2017, foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Em face das características da operação urbanística, a fim de garantir a segurança e saúde públicas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 102.º - A do RJUE, as declarações dos autores dos projetos de especialidades, bem como dos autores dos projetos de



especialidades e dos Termos de Responsabilidade em substituição dos respetivos projetos, dado que se trata de uma Legalização de construções já levadas a efeito, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/404), considerando-se estar reunidas as condições para a sua Legalização.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/90 da Associação das Testemunhas de Jeová** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento para a construção de um edifício de r/c destinado a reuniões de carácter religioso, sito na Rua Marechal Francisco da Costa Gomes, Lote 7, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 19-06-2017. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade a 09-01-2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/549).

- **Processo n.º 450.10.205.00/2017/40 de Maria Joaquina Viegas Gésero** - Trata-se do pedido de Legalização das alterações de fachada efetuadas na garagem n.º 6, sita na Zona de Urbanização n.º 1, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade que garante a Solidez da obra executada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de Legalização em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/499), devendo ser levantado o respetivo Auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/139 de João Pedro Fernandes Palminha** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento para a construção de uma



moradia unifamiliar de dois pisos com garagem e muro de vedação, sita na Rua Marechal Francisco da Costa Gomes, Lote 4, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 27-09-2017. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade a 24-01-2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de Especialidades do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/470).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/112 de Mário Jorge Cunha Ponces** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização de parte de uma moradia de r/c, sita no Bairro Marconi, n.º48, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 30-08-2017. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade a 16-01-2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de Especialidades do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/467).

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.



CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 15 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF



Vendas Novas, 7 de fevereiro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em **21/03/2018**.

com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino.

Não participou na votação, a Vice-Presidente, Elsa Caeiro, por não ter estado presente na reunião e na
causa.

O Presidente

Lil Rito

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

Ana Carla

João Teresa Ribeiro

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Bruno Alexandre Gomes

Bruno Gomes

Maria Emília Piteira V. Paulino

Susana Maria Barreiros Gonçalves

Susana Gonçalves



vendas novas

era uma vez uma princesa

Doc. 09/18

N.º Registo: INT_CMVN/2018/547

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/3

Data: 31-01-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2018

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Relatório do 2.º semestre de 2017 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas		
Resumo:	Presente relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas, referente ao 2.º semestre de 2017.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação e submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

☐	Informação:	
☒	Outros	Relatório do PSFCO do 2.º Semestre de 2017

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara.		
Eleito:	PC1		
Data:	31.1.18	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade. Submeta-se à Assembleia Municipal.			
7.2.18			



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa



Município de
Vendas Novas

Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Vendas Novas

2.º Semestre de 2017

De acordo com o artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais)



vendas novas
era uma vez uma princesa

Índice

1. Introdução	2
2. Análise da Receita	3
3. Análise da Despesa	7
4. Fluxos de Caixa	11
5. Endividamento	12
6. Conclusão	15



vendas novas

era uma vez uma princesa

1. Introdução

De acordo com o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais), apresenta-se o presente relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas (PSF), relativo ao segundo semestre de 2017.

O referido plano foi desenvolvido e aprovado no âmbito da anterior Lei das Finanças Locais, tendo sido aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal no primeiro semestre de 2013 e visado pelo Tribunal de Contas em 4 de dezembro de 2013.

Este plano surge associado a um empréstimo de saneamento financeiro de dois milhões de euros, cuja necessidade se deveu ao desequilíbrio conjuntural do Município, essencialmente explicado pela verificação de um sobredimensionamento dos compromissos assumidos nos últimos anos face à evolução da receita.

Neste sentido as linhas gerais do plano são o incremento da receita e a redução dos compromissos assumidos, de modo a controlar o endividamento, tendo-se definido as seguintes grandes metas:

1. Aumento da receita, sobretudo através do crescimento progressivo das taxas e preços.
2. Redução da despesa, sobretudo através da suspensão e recalendarização de investimentos e da redução das despesas de funcionamento, com particular incidência nas despesas com pessoal;

Assim, apresenta-se abaixo uma análise circunstanciada à execução do ano de 2017, tendo em atenção que os dados apurados são provisórios, uma vez que apenas com a elaboração dos documentos de prestação de contas do Município serão apresentados os dados definitivos de 2017.



vendas novas

era uma vez uma princesa

2. Análise da Receita

Anexando-se ao presente relatório um mapa discriminado com o comportamento da receita no ano de 2017, com desagregação até ao 3.º nível da classificação económica, conforme apresentado no plano, apresenta-se, abaixo, um quadro resumo da receita neste período:

Classificação económica	Valor a atingir em dezembro	Valor de dezembro de 2017	% de execução
Receitas Correntes	8.605.777,00	8.256.675,37	95,94%
01 Impostos Diretos	2.237.510,00	1.966.125,85	87,87%
02 Impostos Indiretos	42.360,00	19.982,68	47,17%
04 Taxas Multas e Outras Penalidades	527.834,00	420.873,03	79,74%
05 Rendimentos de Propriedade	584.767,00	526.476,01	90,03%
06 Transferências Correntes	3.462.656,00	3.637.141,06	105,04%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	1.696.600,00	1.576.223,96	92,90%
08 Outras Receitas Correntes	54.050,00	109.852,78	203,24%
Receitas de Capital	822.253,00	897.866,62	109,20%
09 Venda de Bens de Investimento	161.534,00	122.611,55	75,90%
10 Transferências de Capital	650.719,00	763.846,82	117,39%
11 Ativos Financeiros	0,00	0,00	-
12 Passivos Financeiros	0,00	11.408,25	-
13 Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00%
Receitas Correntes + Receitas de Capital	9.428.030,00	9.154.541,99	97,10%
Outras Receitas	2.770,00	963.494,30	34783,19%
15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	2.770,00	382,68	13,82%
16 Saldo da Gerência Anterior	0,00	963.111,62	-
Total	9.430.800,00	10.118.036,29	107,29%

Conforme se pode contatar, relativamente ao perspectivado no Plano de Saneamento Financeiro, a execução da receita excede a previsão do PSF (107,29 %), se considerado o saldo da gerência anterior, ficando ligeiramente abaixo dos 100% se não for considerado esse valor (97,10%).

De seguida, descreve-se o comportamento das várias componentes da receita, face aos objetivos estipulados no PSF.





vendas novas

era uma vez uma princesa

2.1. Impostos Diretos

Relativamente aos Impostos Diretos, o desvio verificado relativamente ao previsto no PSF, explica-se, principalmente, pelo valor arrecadado de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que fica abaixo da meta definida, em cerca de 20%, uma vez que a taxa está fixada abaixo do máximo, tal como definido no PSF e que foi aprovada a aplicação do IMI familiar. Já o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) a Derrama e o Imposto Único de Circulação (IUC) registaram valores próximos do previsto no PSF.

2.2. Impostos Indiretos

Ao nível dos impostos indiretos, ainda que percentualmente o desvio de execução seja alto (53 %), o seu peso no total não é significativo, explicando-se, essencialmente, pelo desvio nos loteamentos e obras, bem como na publicidade.

2.3. Taxas, Multas e Outras Penalidades

O desvio negativo destas receitas face ao previsto no PSF, explica-se pelos desvios das receitas das taxas de obras e loteamentos e dos serviços de saneamento, que não atingem o valor previsto no PSF. Neste capítulo há a destacar também o facto das receitas com mercados e feiras e com as multas e outras penalidades suplantarem o previsto.

2.4. Rendimentos de Propriedade

O valor arrecadado nesta rubrica da receita fixou-se cerca de 10 % abaixo da meta definida no PSF.

2.5. Transferências Correntes

Esta rubrica apresenta um valor arrecadado cerca de 5% acima da meta definida no PSF. Contudo, há que destacar o facto de se ter alterado a distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) entre correntes e capital, o que levou a que, o FEF corrente verificar uma execução de 110 % face ao previsto no PSF, inversamente ao FEF capital, conforme se verá adiante. Esta



vendas novas

era uma vez uma princesa

variação anula o desvio da relativo à previsão de outras transferências do Estado.

2.6. Venda de Bens e Serviços Correntes

Esta rubrica, que apresenta uma execução de 93% face ao previsto no PSF, assume especial importância, quer pelo seu peso, quer por estarem aqui inseridas algumas das receitas mais suscetíveis de serem influenciadas pela ação do Município, designadamente quanto às tarifas de abastecimento de água e de resíduos sólidos urbanos.

2.7. Outras Receitas Correntes

Ainda que não tenha uma expressão muito significativa, o valor apurado nesta rubrica representa um pouco mais do dobro do valor previsto no PSF, situação explicada, em grande parte, pela arrecadação da receita referente à compensação pela distância à Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos.

2.8. Venda de Bens de Investimento

Esta rubrica apresenta uma arrecadação de receita inferior ao previsto em 24 %, destacando-se a alienação de três lotes para habitação unifamiliar.

2.9. Transferências de Capital

A variação na distribuição do FEF entre correntes e capital, já acima referida, influenciou significativamente o valor atingido nesta rubrica, uma vez que a receita do FEF está 50 % abaixo do previsto, contudo, o valor arrecadado com financiamentos comunitários permite compensar este desvio, verificando-se no global um aumento de cerca de 17%.

2.10. Ativos Financeiros

Rubrica despiciente face ao seu peso no total, não se tendo registado qualquer arrecadação de receita.





vendas novas

era uma vez uma princesa

2.11. Passivos Financeiros

Nesta rubrica, a verba arrecadada corresponde à utilização de parte do capital do empréstimo contraído para financiar o Campo de Futebol Sintético e a Requalificação Urbana da Entrada Sul.

2.12. Outras Receitas de Capital

Estando prevista a arrecadação de 10.000 € no PSF, não foi arrecadado qualquer valor ao longo de 2017.

2.13. Outras Receitas

Nestas receitas considera-se o saldo da gerência anterior, no valor de 963.111,62 €.



vendas novas

era uma vez uma princesa

3. Análise da Despesa

Por forma a assegurar o objetivo central do PSF, ou seja, colocar os níveis de endividamento do Município dentro de uma margem de segurança face aos limites legais e reduzir os pagamentos em atraso limitando o valor das contas a pagar a um número de dias não superior a 90 dias, a assunção de compromissos teve que ter esta premissa em atenção.

Assim, conforme não poderia deixar de ser, os valores da assunção de compromissos de 2017, foram influenciados pela necessidade de garantir o cumprimento do objetivo central do PSF e pela evolução verificada na arrecadação da receita. Neste capítulo destaca-se o facto dos compromissos por pagar representarem apenas 26 % do que estava previsto no PSF.

Classificação económica	Valor previsto no PSF		Valor verificado		% de execução		Desvio	
	Despesa Paga	Compromissos por pagar	Despesa Paga	Compromissos por pagar	Despesa Paga	Compromissos por pagar	Despesa Paga	Compromissos por pagar
Despesas Correntes	7.578.432,13	861.143,08	7.251.149,72	230.416,88	95,68%	26,76%	-327.282,41	-630.726,20
01 Despesas com o Pessoal	4.018.213,00	59.245,00	3.787.295,23	58.540,66	94,25%	98,81%	-230.917,77	-704,34
02 Aquisição de Bens e Serviços	2.780.249,00	649.220,08	2.797.698,97	167.048,48	100,63%	25,73%	17.449,97	-482.171,60
03 Juros e Outros Encargos	165.414,13	0,00	92.266,34	912,51	55,78%	-	-73.147,79	912,51
04 Transferências Correntes	340.423,00	61.333,00	259.072,37	0,00	76,10%	0,00%	-81.350,63	-61.333,00
06 Outras Despesas Correntes	274.133,00	91.345,00	314.816,81	3.915,23	114,84%	4,29%	40.683,81	-87.429,77
Despesas de Capital	1.852.272,98	564.107,00	2.710.798,49	133.394,22	146,35%	23,65%	858.525,51	-430.712,78
07 Aquisição de Bens de Capital	734.525,00	226.557,00	1.648.330,27	133.394,22	224,41%	58,88%	913.805,27	-93.162,78
08 Transferências de Capital	704.611,00	337.550,00	573.439,33	0,00	81,38%	0,00%	-131.171,67	-337.550,00
09 Ativos Financeiros	0,00	0,00	55.751,00	0,00	#DIV/0!	-	55.751,00	0,00
10 Passivos Financeiros	407.744,98	0,00	433.277,89	0,00	106,26%	-	25.532,91	0,00
11 Outras Despesas de Capital	5.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	-5.392,00	0,00
Total	9.430.705,11	1.425.250,08	9.961.948,21	363.811,10	105,63%	25,53%	531.243,10	-1.061.438,98

De seguida, descreve-se o comportamento das várias componentes da despesa, ao nível da execução, face aos objetivos estipulados no PSF.

3.1. Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal registam um valor abaixo do previsto no PSF (94%), o que se explica pela classificação económica 0101 (remunerações certas e permanentes) e pela classificação económica 0102 (abonos variáveis e eventuais), ambas abaixo do previsto, ao contrário da classificação 0103 (Segurança Social).





vendas novas

era uma vez uma princesa.

Relativamente à classificação económica 0101 (remunerações certas e permanentes) verifica-se um desvio de menos 8 % face ao valor apresentado no PSF, pois apesar de se terem concluído os procedimentos concursais para admissão de trabalhadores, face às saídas verificadas ao longo do ano não se alterou o número total do pessoal ao serviço, conforme critérios da DGAL.

Relativamente aos abonos variáveis e eventuais (classificação económica 0102), verificou-se um desvio de 27 % face ao previsto no PSF, explicado em grande parte pelas medidas tomadas ao nível da organização de horários e novos métodos de trabalho.

Dentro das despesas com pessoal apenas a classificação económica 0103 (segurança social) excedeu o previsto no PSF, em cerca de 9 %, face, sobretudo, ao aumento dos encargos com a saúde.

3.2. Aquisição de Bens e Serviços

Tal como o próprio PSF assume, existe uma enorme dificuldade na redução imediata das despesas com a aquisição de bens e serviços, face à natureza dos mesmos.

Ainda assim, verifica-se que o valor atingido com estas despesas fica ligeiramente acima do valor estipulado no PSF (menos de 1%). Este aumento explica-se, essencialmente, pelo facto do valor com o abastecimento de água (considerado contabilisticamente como uma mercadoria para venda) ser substancialmente superior ao previsto no PSF (35%), uma vez que sem este aumento verificar-se-ia para a aquisição de bens um valor abaixo do previsto no PSF. A aquisição de serviços fica cerca de 5% abaixo do previsto no PSF, o que reflete o esforço feito pelo Município para reduzir este tipo de custos.

Tal como definido no PSF, procurou-se continuar a reduzir custos e otimizar procedimentos em algumas áreas chave da atividade do Município, tais como:





vendas novas

era uma vez uma princesa...

iluminação pública e consumos energéticos dos edifícios e equipamentos municipais (racionalização dos consumos, substituição de luminárias de sódio por luminárias de baixo consumo, tecnologia led, etc), perdas de água (renovação do parque de contadores, construção de novas condutas, substituição de válvulas de seccionamento, projeto piloto de deteção de fugas, etc), consumos de combustíveis (otimização de retas, renovação do parque de máquinas e transportes, etc), comunicações e modernização administrativa (processos de desmaterialização, implementação de workflow, wtc.).

3.3. Juros e outros encargos

Os encargos com juros e outros encargos, ficou substancialmente abaixo do valor previsto no PSF (56%). Esta diminuição deve-se essencialmente à diminuição da taxa de juro do empréstimo de saneamento financeiro.

3.4. Transferências Correntes

O valor global desta rubrica registou uma execução de 76 % relativamente ao previsto no PSF, ainda que as transferências para as famílias tenham mais que triplicado o valor previsto e que as transferências para instituições sem fins lucrativos também estejam 26% acima do previsto.

3.5. Outras Despesas Correntes

Esta rubrica registou uma execução cerca de 15 % acima do previsto no PSF, o que se explica pelo facto de, por via de alteração ao classificador da despesa, passarem a enquadrar-se nesta rubrica os gastos com as taxas de recursos hídricos e de gestão de resíduos.

3.6. Aquisição de Bens de Capital

Tal como referido em relatórios anteriores, a situação financeira da autarquia permite, neste momento, encarar a realização de novos investimentos sem colocar em causa as metas definidas no PSFCO. Assim, para além de uma série de pequenos investimentos de proximidade por todo o Concelho, realizaram-se em 2017 alguns investimentos de maior dimensão, como o





vendas novas

era uma vez uma princesa

Fórum Cultural "A Praça", o início da empreitada da Requalificação da Escola da Extensão, a conclusão da pavimentação de Rua Carlos Pacheco, a repavimentação de diversas ruas e estradas do Concelho, a qualificação da "StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende", entre outros.

Durante o ano de 2017 decorreram, ainda, trabalhos preparatórios para a execução de diversos investimentos, quer decorrentes do orçamento participativo, quer de projetos a candidatar ao Programa Portugal 2020, quer de outros investimentos estruturantes para o concelho como o Campo de Futebol Sintético e a Requalificação Urbana da Entrada Sul.

3.7. Transferências de Capital

Esta rubrica registou uma execução de 81 % relativamente ao estimado no PSF.

3.8. Ativos Financeiros

O valor registado nesta rubrica corresponde à subscrição do Fundo de Apoio Municipal (55.751 €)

3.9. Passivos Financeiros

Os valores desta rubrica correspondem à amortização dos empréstimos de médio e longo prazo em curso, ficando ligeiramente acima do previsto no PSF.

3.10. Outras Despesas de Capital

Não regista qualquer valor.

4. Fluxos de Caixa

Apresenta-se, abaixo, o mapa dos fluxos de caixa com a previsão constante do plano para 2017 e com os valores do final de 2017.

Designação	2017 - Previsão	dez-17
Recebimentos		
Saldo da gerência anterior	824,65	963.111,62
Execução Orçamental	824,65	963.111,62
Total Receitas Orçamentais	9.430.800,00	9.154.924,67
Receitas Correntes	8.605.777,00	8.256.675,37
Receitas de Capital	822.253,00	897.866,62
Receitas Outras	2.770,00	382,68
Total Geral	9.431.624,65	10.118.036,29
Pagamentos		
Total Despesas Orçamentais	9.430.705,11	9.961.948,21
Despesas Correntes	7.578.432,13	7.251.149,72
Despesas de Capital	1.852.272,98	2.710.798,49
Saldo para a gerência seguinte	919,55	156.088,08
Execução Orçamental	919,55	156.088,08
Total Geral	9.431.624,66	10.118.036,29

Face aos dados apresentados, podemos concluir que o Município cumpriu com o disposto no artigo 40.º da Lei das Finanças Locais, **uma vez que no final de 2017 a receita corrente bruta (8.256.675,37 €) cobrada é superior à despesa corrente (7.251.149,72 €) acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (451.355,60 €).**

Também a meta definida no artigo 56.º do mesmo diploma legal foi cabalmente alcançada (execução mínima de 85 % para a receita), com uma **execução da receita de aproximadamente 91 %.**



vendas novas

era uma vez uma princesa

5. Endividamento

Conforme definido no Plano aprovado, o objetivo essencial do mesmo consiste em colocar os níveis de endividamento do Município dentro de uma margem de segurança face aos limites legais e reduzir os pagamentos em atraso limitando o valor das contas a pagar a um número de dias não superior a 90 dias.

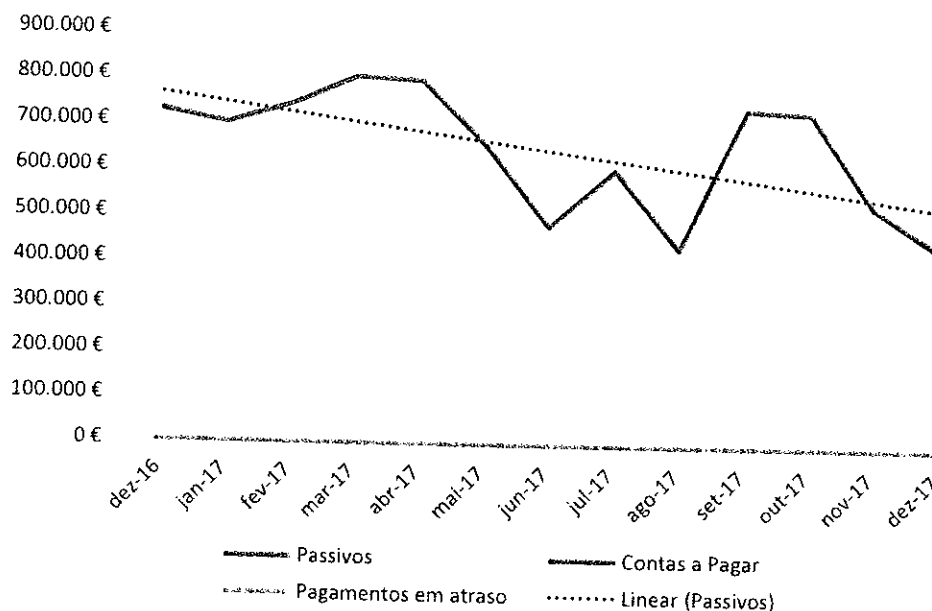
Assim, é fundamental complementar a análise acima efetuada à execução da receita e da despesa com os dados relativos aos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso verificados no ano de 2017.

	Passivos	Contas a Pagar	Pagamentos em atraso
dez-16	726.630,62	726.630,62	0,00
jan-17	699.328,37	699.328,37	0,00
fev-17	742.702,03	742.702,03	0,00
mar-17	803.578,63	803.578,63	0,00
abr-17	797.392,16	797.392,16	0,00
mai-17	657.397,89	657.397,89	0,00
jun-17	479.998,79	479.998,79	0,00
jul-17	605.395,07	605.395,07	0,00
ago-17	435.385,00	435.385,00	0,00
set-17	740.880,46	740.880,46	0,00
out-17	735.749,11	735.749,11	0,00
nov-17	531.578,76	531.578,76	0,00
dez-17	440.705,18	440.705,18	0,00



vendas novas

era uma vez uma princesa



O gráfico acima mostra a evolução dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso de dezembro de 2016 para dezembro de 2017 (dados provisórios). Assim, verifica-se uma tendência de diminuição dos passivos e contas a pagar, permanecendo sem pagamentos em atraso, à luz da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, sendo este um dos objetivos essenciais do PSF.

Relativamente ao valor total da dívida, e ressalvado que, tal como referido na introdução, os dados apresentados neste relatório são provisórios, pode-se referir que o valor total da dívida registado em final de 2017, cerca de 3,388 milhões de euros, é inferior em cerca de 850.000 € à meta definida no PSF.

Relativamente às margens de endividamento, o artigo 52.º da LFL, dispõe que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei (que à data de 31 de dezembro de 2017 era de 3.428.018,83 €), não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (11.696.313,14 €), assim, podemos concluir





vendas novas

era uma vez uma princesa .

que o Município registava, em 31 de dezembro de 2017, uma margem absoluta de 8.268.294,31 € e uma margem por utilizar de 1.511.600,82 €. Assim, o Município tinha utilizado 41 % da sua capacidade de endividamento, valor abaixo da meta estabelecida no PSF (45,4 %), tendo reduzido a dívida em cerca de 710 mil euros.



vendas novas

era uma vez uma princesa

6. Conclusão

Face aos elementos acima descritos e aos mapas anexos, e reforçando que os dados presentes neste relatório são provisórios, pode-se afirmar os objetivos essenciais definidos no ponto 7. do Plano de Consolidação Orçamental foram claramente alcançados, designadamente quanto à redução dos níveis de endividamento.

Anexos:

- Anexo I - Controle Orçamental da Receita
- Anexo II - Controle Orçamental da Despesa

ANEXO I

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Dezembro de 2017		
Código	Descrição	Receitas Cobradas Brutas	Receitas Cobradas Líquida	Receita por Cobrar
	Receitas Correntes	8.256.675,37	8.237.658,38	470.886,53
01	Impostos Directos	1.966.125,85	1.947.108,86	0,00
0102	Outros	1.966.125,85	1.947.108,86	0,00
010202	Imposto Municipal Sobre Imóveis	1.147.261,33	1.143.004,49	
010203	Imposto Único de Circulação	248.057,76	247.459,72	
010204	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	425.328,69	411.166,58	
010205	Derrama	145.478,07	145.478,07	
010207	Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00
01020701	Contribuição Autárquica			
01020702	Imposto Municipal de SISA			
01020703	Imposto Municipal Sobre Veículos			
010299	Impostos Directos Diversos			
02	Impostos Indiretos	19.982,68	19.982,68	240,10
0202	Outros	19.982,68	19.982,68	240,10
020206	Impostos Indiretos Especificos das Autarquias Locais	19.982,68	19.982,68	240,10
02020601	Mercados e Feiras	1.008,12	1.008,12	
02020602	Loteamentos e Obras	11.663,25	11.663,25	122,98
0202060201	Loteamentos	345,97	345,97	122,98
0202060202	Obras	11.317,28	11.317,28	
02020603	Ocupação da Via Pública	3.856,43	3.856,43	54,10
02020605	Publicidade			63,02
02020606	Saneamento-Conservação			
02020608	Arrendamento Urbano			
02020699	Outros	3.454,88	3.454,88	0,00
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem			
0202069902	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	4,86	4,86	
0202069903	Taxa de Proteção Civil			
0202069904	Taxa Turística			
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR			
0202069999	Outros	3.450,02	3.450,02	
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	420.873,03	420.873,03	80.460,31
0401	Taxas	391.521,28	391.521,28	80.219,10
040123	Taxas Especificas das Autarquias Locais	391.521,28	391.521,28	80.219,10
04012301	Mercados e Feiras	70.367,58	70.367,58	14.080,83
04012302	Loteamentos e Obras	37.009,05	37.009,05	1.824,07
0401230201	Loteamentos			
0401230202	Obras	37.009,05	37.009,05	1.824,07
04012303	Ocupação da Via Pública	1.528,44	1.528,44	64,78
04012305	Caça, Uso e Porte de Arma			
04012306	Saneamento	271.835,33	271.835,33	63.881,56
04012307	Arrendamento Urbano			
04012399	Outros	10.780,88	10.780,88	367,86
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	53,46	53,46	12,78
0401239902	Taxa pela emissão do Certificado de Registo	71,25	71,25	7,50
0401239903	Taxa de Proteção Civil			
0401239904	Taxa Turística			
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR			
0401239999	Outras	10.656,17	10.656,17	347,58
0402	Multas e outras penalidades	29.351,75	29.351,75	241,21
040201	Juros de Mora	27.261,06	27.261,06	91,21
040202	Juros Compensatórios	1.014,69	1.014,69	
040204	Cóimas e Penalidades por contra ordenações	1.076,00	1.076,00	150,00
040299	Multas e Penalidades Diversas			
05	Rendimentos de Propriedade	526.476,01	526.476,01	0,00
0502	Juros-Sociedades Financeiras	0,00	0,00	0,00
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras			

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Dezembro de 2017		
Código	Descrição	Receitas Cobradas Brutas	Receitas Cobradas Líquida	Receita por Cobrar
0509	Participação nos lucros de Administrações Públicas	315,77	315,77	0,00
050999	Outros	315,77	315,77	
0510	Rendas	526.160,24	526.160,24	0,00
051001	Terrenos			
051099	Outros	526.160,24	526.160,24	
06	Transferências Correntes	3.637.141,06	3.637.141,06	25.451,78
0601	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	0,00	0,00	0,00
060102	Privadas			
0602	Sociedades Financeiras	0,00	0,00	0,00
060201	Bancos e Outras Instituições Financeiras			
060202	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões			
0603	Administração Central	3.616.312,28	3.616.312,28	25.451,78
060301	Estado	3.578.097,79	3.578.097,79	0,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.902.501,00	2.902.501,00	
06030102	Fundo Social Municipal	158.979,00	158.979,00	
06030103	Participação Variável no IRS	384.549,00	384.549,00	
06030199	Outros	132.068,79	132.068,79	
060306	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	9.896,58	9.896,58	25.451,78
06030601	FEDER	8.579,25	8.579,25	25.451,78
06030602	Fundo Social Europeu	1.317,33	1.317,33	
06030603	FEOGA			
06030604	FEADER			
060307	Serviços e Fundos Autónomos	28.317,91	28.317,91	
0605	Administração Local	1.495,46	1.495,46	0,00
060501	Continente	1.495,46	1.495,46	0,00
06050102	Associações de Municípios			
06050103	Municípios	1.495,46	1.495,46	
0606	Segurança Social	19.333,32	19.333,32	0,00
060604	Outras Transferências	19.333,32	19.333,32	
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1.576.223,96	1.576.223,96	346.383,52
0701	Venda de Bens	762.664,87	762.664,87	197.192,80
070102	Livros e Documentação Técnica	150,00	150,00	
070103	Publicações e Impressos			
070105	Bens Inutilizados			
070108	Mercadorias	0,00	0,00	0,00
07010899	Outros			
070110	Desperdícios, Resíduos e Refugos	0,00	0,00	0,00
07011001	Sucata			
07011099	Outros			
070111	Produtos Acabados e Intermédios	762.514,87	762.514,87	197.192,80
07011101	Inertes			
07011102	Água	762.514,87	762.514,87	197.192,80
07011199	Outros			
070199	Outros			
0702	Serviços	661.426,22	661.426,22	74.120,98
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	333,10	333,10	141,40
07020199	Outros	333,10	333,10	141,40
070208	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	229.016,99	229.016,99	1.037,92
07020802	Serviços Recreativos	131.092,13	131.092,13	0,00
0702080201	Turismo Sénior			
0702080299	Outros	131.092,13	131.092,13	
07020803	Serviços Culturais	6.862,50	6.862,50	3,07
0702080301	Turismo Sénior			
0702080399	Outros	6.862,50	6.862,50	3,07
07020804	Serviços Desportivos	91.062,36	91.062,36	1.034,85
070209	Serviços Específicos das Autarquias	347.918,91	347.918,91	71.679,68
07020901	Saneamento			
07020902	Resíduos Sólidos	305.185,60	305.185,60	1.675,18
07020903	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	9.840,22	9.840,22	411,64
0702090301	Transportes efetuados pelos Bombeiros ou Ambulâncias			
0702090302	Transportes Escolares	9.840,22	9.840,22	411,64

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Dezembro de 2017		
Código	Descrição	Receitas Cobradas Brutas	Receitas Cobradas Líquida	Receita por Cobrar
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias			
0702090399	Outros			939,21
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	2.859,95	2.859,95	
07020905	Cemitérios	29.686,27	29.686,27	
07020906	Mercados e Feiras			371,64
07020910	Tarifa de Caudal	2,94	2,94	
07020999	Outros	343,93	343,93	1.243,28
070299	Outros	84.157,22	84.157,22	1.261,98
07029901	Encargos de Cobrança de Receitas	1,81	1,81	0,19
07029999	Outros	84.155,41	84.155,41	1.261,79
0703	Rendas	152.132,87	152.132,87	75.069,74
070301	Habitações	30.713,19	30.713,19	11.924,26
070302	Edifícios	113.586,08	113.586,08	63.145,48
070399	Outras	7.833,60	7.833,60	
08	Outras Receitas Correntes	109.852,78	109.852,78	18.350,82
0801	Outras	109.852,78	109.852,78	18.350,82
080199	Outras	109.852,78	109.852,78	18.350,82
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais			
08019902	Indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos			4.988,89
08019903	IVA reembolsado			
08019904	IVA Inversão da Liquidação			
08019999	Diversas	109.852,78	109.852,78	13.361,93
	Receitas de Capital	897.866,62	897.866,62	48.472,86
09	Vendas de Bens de Investimento	122.611,55	122.611,55	0,00
0901	Terrenos	102.050,00	102.050,00	0,00
090101	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras			
090103	Administração Pública-Administração Central-Estado			
090109	Instituições sem fins lucrativos			
090110	Famílias	102.050,00	102.050,00	
0902	Habitações	0,00	0,00	0,00
090201	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras			
090209	Instituições sem fins lucrativos			
090210	Famílias			
0903	Edifícios	0,00	0,00	0,00
090301	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras			
090309	Instituições sem fins lucrativos			
090310	Famílias			
0904	Outros Bens de Investimento	20.561,55	20.561,55	0,00
090401	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	20.561,55	20.561,55	0,00
09040101	Equipamento de Transporte	440,00	440,00	
09040102	Maquinaria e Equipamento	20.121,55	20.121,55	
09040103	Outros			
090403	Administração Pública-Administração Central-Estado	0,00	0,00	0,00
09040301	Equipamento de Transporte			
09040302	Maquinaria e Equipamento			
09040399	Outros			
090409	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
09040901	Equipamento de Transporte			
09040902	Maquinaria e Equipamento			
09040903	Outros			
090410	Famílias	0,00	0,00	0,00
09041001	Equipamento de Transporte			
09041002	Maquinaria e Equipamento			
09041003	Outros			

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Dezembro de 2017		
Código	Descrição	Receitas Cobradas Brutas	Receitas Cobradas Líquida	Receita por Cobrar
10	Transferências de Capital	763.846,82	763.846,82	48.472,86
1001	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	0,00	0,00	0,00
100101	Públicas	0,00	0,00	0,00
10010101	Empresas Públicas			
10010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais			
100102	Privadas			
1002	Sociedades Financeiras	0,00	0,00	0,00
100201	Bancos e outras Instituições Financeiras			
100202	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões			
1003	Administração Central	763.846,82	763.846,82	48.472,86
100301	Estado	322.500,00	322.500,00	0,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	322.500,00	322.500,00	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira			
10030199	Outros			
100307	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	441.346,82	441.346,82	48.472,86
10030701	FEDER	441.346,82	441.346,82	48.472,86
10030702	Fundo Social Europeu			
10030703	Fundo De Coesão			
10030704	FEOGA			
10030705	FEADER			
100308	Serviços e Fundos Autónomos			
11	Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
1106	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	0,00	0,00	0,00
110610	Famílias			
1111	Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
111101	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
12	Passivos Financeiros	11.408,25	11.408,25	0,00
1205	Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
120502	Sociedades Financeiras			
1206	Empréstimos a médio e a longo prazos	11.408,25	11.408,25	0,00
120601	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	0,00	0,00	0,00
12060101	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras - Públicas			
120602	Sociedades Financeiras	11.408,25	11.408,25	
120604	Administração Pública-Administração Central-Fundos e Serviços Autónomos			
13	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
1301	Outras	0,00	0,00	0,00
130199	Outras			
	Outras Receitas	963.494,30	963.494,30	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	382,68	382,68	0,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	382,68	382,68	0,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	382,68	382,68	
16	Saldo da Gerência Anterior	963.111,62	963.111,62	0,00
1601	Saldo Orçamental	963.111,62	963.111,62	0,00
160101	Na Posse do Serviço	963.111,62	963.111,62	
Total		10.118.036,29	10.099.019,30	519.359,39

Controlo Orçamental da Despesa

Classificação		Dezembro de 2017		
Código	Descrição	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Compromissos por pagar
	Despesas Correntes	7.481.566,60	7.251.149,72	230.416,88
01	Despesas com o Pessoal	3.845.835,89	3.787.295,23	58.540,66
0101	Remunerações certas e permanentes	2.821.586,96	2.813.154,88	8.432,08
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	154.369,51	154.369,51	0,00
010104	Pessoal dos Quadros-regime do contrato individual do trabalho	1.766.787,62	1.766.787,62	0,00
01010401	Pessoal em Funções	1.736.593,22	1.736.593,22	0,00
01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento remuneratório			0,00
01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório			0,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	30.194,40	30.194,40	0,00
010106	Pessoal Contrado a Termo	7.208,88	7.208,88	0,00
01010601	Pessoal em Funções	7.208,88	7.208,88	0,00
01010602	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório			0,00
01010603	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório			0,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho			8.432,08
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	129.200,25	120.768,17	0,00
010108	Pessoal aguardando Aposentação	2.154,92	2.154,92	0,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	131.894,42	131.894,42	0,00
010111	Representação	35.817,92	35.817,92	0,00
010113	Subsidio de Refeição	211.337,95	211.337,95	0,00
010114	Subsidio de Férias e Natal	311.686,92	311.686,92	0,00
010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	71.128,57	71.128,57	0,00
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	155.461,04	153.581,58	1.879,46
010202	Horas Extraordinárias	93.026,40	93.026,40	0,00
010204	Ajudas de Custo	5.210,62	5.185,52	25,10
010205	Abono para Falhas	5.964,67	5.964,67	0,00
010207	Colaboração Técnica e Especializada			0,00
010210	Subsidio de Trabalho Noturno	4.460,83	4.460,83	0,00
010211	Subsidio de Turno	29.216,44	29.216,44	0,00
010212	Indemnizações por Cessação de Funções			0,00
010213	Outros Suplementos e Prémios	17.582,08	15.727,72	1.854,36
01021301	Prémios de Desempenho			0,00
01021302	Outros	17.582,08	15.727,72	1.854,36
01021303	Senhas de Presença	868.787,89	820.558,77	48.229,12
0103	Segurança Social	132.046,79	130.240,32	1.806,47
010301	Encargos com a Saúde	9.531,23	9.531,23	0,00
010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	1.263,96	1.263,96	0,00
010304	Outras Prestações Familiares	669.279,09	622.856,44	46.422,65
010305	Contribuições para a Segurança Social	360,00	360,00	0,00
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)			0,00
01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	668.919,09	622.496,44	46.422,65
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	420.222,72	391.511,67	28.711,05
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	248.696,37	230.984,77	17.711,60
01030503	Outros	12.613,17	12.613,17	0,00
010308	Outras Pensões	42.151,30	42.151,30	0,00
010309	Seguros	42.151,30	42.151,30	0,00
01030901	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.902,35	1.902,35	0,00
010310	Outras Despesas de Segurança Social	1.902,35	1.902,35	0,00
01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção			0,00
01031099	Outras Despesas da Segurança Social			0,00
		2.964.747,45	2.797.698,97	167.048,48
02	Aquisição de Bens e Serviços	978.067,56	955.735,59	22.331,97
0201	Aquisição de Bens	38.880,23	35.948,72	2.931,51
020101	Matérias-Primas e Subsidiárias	193.789,05	188.750,32	5.038,73
020102	Combustíveis e Lubrificantes	8.645,87	7.758,75	887,12
02010201	Gasolina	134.085,38	133.644,76	440,62
02010202	Gasóleo	51.057,80	47.346,81	3.710,99
02010299	Outros	16.043,49	15.923,98	119,51
020104	Limpeza e Higiene	11.061,90	10.968,87	93,03
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	7.754,11	6.615,20	1.138,91
020108	Material de Escritório	11.888,99	10.499,73	1.389,26
020112	Material de Transporte-Peças	45.681,97	44.087,89	1.594,08
020114	Outro Material-Peças	48.511,25	44.703,18	3.808,07
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	497.665,15	497.665,15	0,00
020116	Mercadorias para Venda	497.665,15	497.665,15	0,00
02011601	Água	6.607,10	6.597,75	9,35
020117	Ferramentas e Utensílios			0,00
020118	Livros e Documentação Técnica	698,64	698,64	0,00
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	2.962,56	2.394,29	568,27
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio			0,00

Controlo Orçamental da Despesa

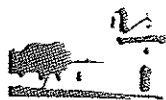
Classificação		Dezembro de 2017		
Código	Descrição	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Compromissos por pagar
020121	Outros Bens	96.523,12	90.881,87	5.641,25
0202	Aquisição de Serviços	1.986.679,89	1.841.963,38	144.716,51
020201	Encargos de Instalações	207.436,26	195.669,31	11.766,95
020202	Limpeza e Higiene			0,00
020203	Conservação de Bens	45.392,14	43.171,49	2.220,65
020204	Locação de Edifícios	3.704,32	3.704,32	0,00
020208	Locação de Outros Bens	23.128,26	22.220,52	907,74
020209	Comunicações	67.237,47	59.621,10	7.616,37
020210	Transportes	47.196,26	46.533,76	662,50
020211	Representação dos Serviços	650,00	650,00	0,00
020212	Seguros	43.634,38	43.634,38	0,00
020213	Deslocações e Estadas	4.147,06	3.811,61	335,45
020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria			0,00
020215	Formação	4.116,26	4.116,26	0,00
020216	Seminários, exposições e similares			0,00
020217	Publicidade	11.449,89	10.650,39	799,50
020218	Vigilância e Segurança	44.792,83	33.789,80	11.003,03
020219	Assistência Técnica	10.493,68	10.493,68	0,00
020220	Outros Trabalhos Especializados	11.423,93	9.365,16	2.058,77
020222	Serviços de Saúde	5.342,01	5.342,01	0,00
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	45.713,21	45.713,21	0,00
020225	Outros Serviços	1.410.821,93	1.303.476,38	107.345,55
02022501	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional			0,00
02022502	Direção-Geral das Autarquias Locais			0,00
02022503	Iluminação Pública	345.996,32	318.878,20	27.118,12
02022504	Resíduos Sólidos	225.686,41	206.813,43	18.872,98
02022505	Saneamento	260.263,38	260.263,38	0,00
02022599	Outras	578.875,82	517.521,37	61.354,45
03	Juros e Outros Encargos	93.178,85	92.266,34	912,51
0301	Juros da Dívida Pública	37.666,47	37.666,47	0,00
030103	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	36.800,48	36.800,48	0,00
03010301	Empréstimos de Curto Prazo			0,00
0301030101	Banco Santander Totta			0,00
0301030102	Caixa Geral de Depósitos			0,00
0301030103	Novo Banco			0,00
0301030104	Caixa de Crédito Agrícola			0,00
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	36.800,48	36.800,48	0,00
0301030201	Caixa Geral de Depósitos	265,18	265,18	0,00
0301030202	Banco Português de Investimentos	296,88	296,88	0,00
0301030203	Novo Banco	7.799,95	7.799,95	0,00
0301030204	Banco Santander Totta	109,42	109,42	0,00
0301030205	Montepio Geral			0,00
0301030206	Millenium BCP			0,00
0301030207	Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	28.329,05	28.329,05	0,00
030106	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	865,99	865,99	0,00
03010602	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	865,99	865,99	0,00
0301030201	IHRU	865,99	865,99	0,00
0302	Outros Encargos Correntes da Dívida Pública	32,15	32,15	0,00
030201	Despesas Diversas	32,15	32,15	0,00
0303	Juros de Locação Financeira	538,23	0,00	538,23
030305	Material de Transporte	538,23		538,23
030307	Maquinaria e Equipamento			0,00
0305	Outros Juros	54.942,00	54.567,72	374,28
030502	Outros	54.942,00	54.567,72	374,28
03050201	Despesas Diversas	11,70	11,70	0,00
03050202	Juros de Mora	47.798,13	47.798,13	0,00
03050299	Outros	7.132,17	6.757,89	374,28
0306	Outros Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00
030601	Outros Encargos Financeiros			0,00
04	Transferências Correntes	259.072,37	259.072,37	0,00
0401	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	0,00	0,00	0,00
040102	Privadas			0,00
0403	Administração Central	1.728,00	1.728,00	0,00
040301	Estado	1.728,00	1.728,00	0,00
0405	Administração Local	61.146,16	61.146,16	0,00
040501	Continente	61.146,16	61.146,16	0,00
04050101	Municípios			0,00
04050102	Freguesias	55.631,59	55.631,59	0,00
04050104	Associação de Municípios	5.514,57	5.514,57	0,00
04050106	Regiões de Turismo			0,00
0406	Segurança Social	0,00	0,00	0,00

Controlo Orçamental da Despesa

Classificação		Dezembro de 2017		
Código	Descrição	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Compromissos por pagar
		0,00	0,00	0,00
040602	Outras Transferências			0,00
04060201	Programas Ocupacionais			0,00
04060202	Outras			0,00
0407	Instituições Sem Fins Lucrativos	159.668,86	159.668,86	0,00
040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	159.668,86	159.668,86	0,00
0408	Famílias	36.529,35	36.529,35	0,00
040802	Outras	36.529,35	36.529,35	0,00
04080201	Programas Ocupacionais	21.369,35	21.369,35	0,00
04080202	Outras	15.160,00	15.160,00	0,00
		318.732,04	314.816,81	3.915,23
06	Outras Despesas Correntes	318.732,04	314.816,81	3.915,23
0602	Diversas			3.162,88
060201	Impostos e Taxas	141.594,87	138.431,99	3.162,88
06020101	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia	122.528,63	119.365,75	0,00
0602010100	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia	31.063,68	31.063,68	3.126,77
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	37.007,14	33.880,37	36,11
0602010199	Outras	54.457,81	54.421,70	0,00
06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobrados	19.066,24	19.066,24	752,35
060203	Outras	177.137,17	176.384,82	0,00
06020301	Outras Restituições	18,90	18,90	0,00
06020302	IVA Pago	20.914,82	20.914,82	752,35
06020304	Serviços Bancários	9.246,23	8.493,88	0,00
06020305	Outras	146.957,22	146.957,22	0,00
		2.844.192,71	2.710.798,49	133.394,22
	Despesas de Capital			
		1.781.724,49	1.648.330,27	133.394,22
07	Aquisição de Bens de Capital	1.215.049,41	1.126.302,71	88.746,70
0701	Investimentos			0,00
070101	Terrenos	0,00	0,00	0,00
070102	Habitções			0,00
07010201	Construção			0,00
07010203	Reparação e Beneficiação	952.950,24	913.903,24	39.047,00
070103	Edifícios			0,00
07010301	Instalações de Serviços	778.697,64	777.531,14	1.166,50
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	13.211,92	12.510,82	701,10
07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária			0,00
07010304	Creches	157.375,16	120.195,76	37.179,40
07010305	Escolas	3.665,52	3.665,52	0,00
07010307	Outros	46.788,60	38.808,53	7.980,07
070104	Construções Diversas	2.194,88	2.194,88	0,00
07010404	Iluminação Pública			0,00
07010405	Parques e Jardins	40.928,19	36.149,64	4.778,55
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	3.481,03	464,01	3.017,02
07010409	Sinalização e Trânsito			0,00
07010410	Infraestruturas para Distribuição de Energia Elétrica			0,00
07010412	Cemitérios	184,50		184,50
07010413	Outros	54.465,60	54.465,60	0,00
070106	Material de Transportes	5.906,30	5.906,30	0,00
07010601	Recolha de Resíduos	48.559,30	48.559,30	0,00
07010602	Outro	10.813,84	10.813,84	0,00
070107	Equipamento de Informática	8.242,25	8.242,25	0,00
070108	Software Informático	3.783,59	3.783,59	0,00
070109	Equipamento Administrativo	87.779,83	86.859,30	920,53
070110	Equipamento Básico	799,50	799,50	0,00
0701001	Equipamento de Recolha de Resíduos	86.980,33	86.059,80	920,53
0701002	Outro	5.171,49	5.171,49	0,00
070111	Ferramentas e Utensílios			0,00
070112	Artigos e Objetos de Valor			0,00
070113	Investimentos Incorpóreos	45.053,97	4.254,87	40.799,10
070115	Outros Investimentos	22.177,27	0,00	22.177,27
0702	Locação Financeira	22.177,27		22.177,27
070205	Material de Transporte-Locação Financeira			0,00
070207	Maquinaria e Equipamento-Locação Financeira	544.497,81	522.027,56	22.470,25
0703	Bens de Domínio Público	544.497,81	522.027,56	22.470,25
070303	Outras Construções e Infra-Estruturas	473.689,67	465.379,79	8.309,88
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			0,00
07030302	Sistema de Drenagem de Águas Residuais			0,00
07030303	Estações de Tratamento de Águas Residuais	527,53	527,53	0,00
07030305	Parques e Jardins	7.245,79	7.245,79	0,00
07030307	Captação e Distribuição de Água			0,00
07030308	Viação Rural	63.034,82	48.874,45	14.160,37
07030313	Outros			

Controlo Orçamental da Despesa

Classificação		Dezembro de 2017		
Código	Descrição	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Compromissos por pagar
08	Transferências de Capital	573.439,33	573.439,33	0,00
0801	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	494.518,01	494.518,01	0,00
080101	Públicas	494.518,01	494.518,01	0,00
08010102	Outras	494.518,01	494.518,01	0,00
080102	Privadas			0,00
0805	Administração Local	66.771,76	66.771,76	0,00
080501	Continente	66.771,76	66.771,76	0,00
08050101	Municípios			0,00
08050102	Freguesias			0,00
08050104	Associação de Municípios			0,00
0807	Instituições sem Fins Lucrativos	12.149,56	12.149,56	0,00
080701	Instituições sem Fins Lucrativos	12.149,56	12.149,56	0,00
0808	Famílias	0,00	0,00	0,00
080802	Outras			0,00
09	Ativos Financeiros	55.751,00	55.751,00	0,00
0906	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	0,00	0,00	0,00
090613	Famílias-Outras			0,00
0907	Ações e outras Participações	0,00	0,00	0,00
090708	Administração Pública Local-Continente			0,00
0908	Unidades de Participação	55.751,00	55.751,00	0,00
090802	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras - Públicas	55.751,00	55.751,00	0,00
0909	Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
090901	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Privadas			0,00
10	Passivos Financeiros	433.277,89	433.277,89	0,00
1005	Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
100503	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras			0,00
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	433.277,89	433.277,89	0,00
100603	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	433.277,89	433.277,89	0,00
100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	1.611,20	1.611,20	0,00
11	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
1102	Diversas	0,00	0,00	0,00
110299	Outras			0,00
Total		10.325.759,31	9.961.948,21	363.811,10



vendas novas

era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/498

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/3

Data: 29-01-2018

Doc. 10/18

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2018

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Declarações de todos os pagamentos e recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2017		
Resumo:	De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), presente declaração do Presidente da Câmara Municipal de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, não se verificando, àquela data, pagamentos em atraso.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Tomada de Conhecimento		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Declaração de recebimentos e pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2017

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCV		
Data:	29.1.18	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento.			
7.2.18			



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa

Declarações de todos os pagamentos e recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), apresenta-se em anexo a declarações de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, não se verificando, àquela data, pagamentos em atraso.

Vendas Novas, 25 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2018/497

N.º Processo: 150.20.404.01/2018/1





Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2017

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
1970(3)	2004	04012306		Município(s)	Saneamento	1,17 €
	2004	07011102		Município(s)	Consumo de água	6,55 €
	2004	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	2,73 €
	2004	07020910		Município(s)	Tarifa de Caudal	4,23 €
	2005	04012306		Município(s)	Saneamento	2,16 €
	2005	07011102		Município(s)	Consumo de água	9,15 €
	2005	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	3,12 €
	2005	07020910		Município(s)	Tarifa de Caudal	11,60 €
	2005	07020999	600085589	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Utilização de Autocarro	1.232,30 €
	2006	04012306		Município(s)	Saneamento	21,86 €
	2006	07011102		Município(s)	Consumo de água	167,47 €
	2006	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	47,74 €
	2006	07020910		Município(s)	Tarifa de Caudal	21,27 €
	2007	04012306		Município(s)	Saneamento	10,75 €
	2007	07011102		Município(s)	Consumo de água	63,17 €
1885(3)	2007	07020901		Município(s)	Ramais de Saneamento	401,73 €
	2007	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	23,08 €
	2007	07020910		Município(s)	Tarifa de Caudal	29,16 €
	2008	04012306		Município(s)	Saneamento	329,02 €
	2008	07011102		Município(s)	Consumo de água	2.945,07 €
	2008	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	895,29 €
	2008	07020910		Município(s)	Tarifa de Caudal	303,10 €
	2009	04012301		Município(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	1.228,15 €
	2009	04012306		Município(s)	Saneamento	92,42 €
	2009	07011102		Município(s)	Consumo de água	7.032,80 €
	2009	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	2.177,91 €
	2009	08019999	503626864	Sociedade Agroflorestal dos Arrancas, Lda.	Inscrição na 2.ª conferência internacional do montado e da cortiça - dia 14/05/2009	35,00 €



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2017

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2010	070302	Município(s)		Rendas Comerciais	14.665,95 €
	2010	04012306	Município(s)		Saneamento	294,60 €
	2010	07011102	Município(s)		Consumo de água	2.363,00 €
	2010	07020902	Município(s)		Resíduos Sólidos	750,29 €
	2011	070301	Município(s)		Rendas de Habitação	19,00 €
	2011	070302	Município(s)		Rendas Comerciais	8.429,55 €
	2011	04012306	Município(s)		Saneamento	623,87 €
	2011	07011102	Município(s)		Consumo de água	2.431,71 €
	2011	07020902	Município(s)		Resíduos Sólidos	793,90 €
	2011	07020999	Município(s)		Prestações de serviço de abastecimento de água	10,98 €
	2012	040201	Município(s)		Juros de mora	0,03 €
	2012	070301	Município(s)		Rendas de Habitação	2.590,50 €
	2012	070302	Município(s)		Rendas Comerciais	18.822,98 €
	2012	04012306	Município(s)		Saneamento	900,82 €
	2012	07011102	Município(s)		Consumo de água	2.811,78 €
	2012	07020901	Município(s)		Ramais de Saneamento	1.273,45 €
	2012	07020902	Município(s)		Resíduos Sólidos	1.071,14 €
3762(3)	2012	08019999	500280908	Tecnovia - Soc. de Empreitadas, SA	Trabalhos de limpeza e desobstrução da via pública	67,64 €
4013(3)	2012	08019999	507074629	ENGENA - Construção Civil Unipessoal, Lda.	Rotura na rede de distribuição de água em Bombel	80,84 €
	20013	040204	Município(s)		Coima	150,00 €
	2013	070301	Município(s)		Rendas de Habitação	1.818,25 €
	2013	070302	Município(s)		Rendas Comerciais	14.756,00 €
	20013	04012303	Município(s)		Pedido de ocupação de via pública	64,78 €
	2013	04012306	Município(s)		Saneamento	864,64 €
	2013	07011102	Município(s)		Consumo de água	2.246,48 €
704(2)	20013	07020199	507845072	VALENCIAS RH, Consultoria em Recursos Humanos	Utilização da sala de formação do Pavilhão Gimnodesportivo	141,40 €



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2017

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	20013	07020804	Município(s)		Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo	31,08 €
	2013	07020902	Município(s)		Resíduos Sólidos	794,17 €
	2013	08019902	Município(s)		Indemnização por danos causados em sinal de trânsito	87,90 €
2088(3)	20013	08019902	507074629	ENGENA - Construção Civil Unipessoal, Lda.	Indemnização por danos causados em infraestruturas municipais de abastecimento de água	4.900,99 €
1157(3)	2013	08019999	508291453	Herdade da Ajuda Novas, Soc. Agr. Unipessoal	Patrocínio ao 6.º Festival de Gastronomia, Artesanato e Produtos Locais, 5.º Festival da Bifana e 2.ª feira de Atividades Ecn de Vendas Novas	1.230,00 €
2498(3)	2013	0202060201	503062081	CABOVISAO - Televisão por Cabo, S.A.	Comunicação prévia de instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas - Proc. 7/13-CP	122,98 €
	2013	0401230202	Município(s)		Obras e Loteamentos	704,25 €
	2013	0702080399	Município(s)		Escola de Música	3,07 €
	2013	0702090302	Município(s)		Carregamento de Passe	8,25 €
	2014	040201	Município(s)		Juros de mora	5,40 €
	2014	070301	Município(s)		Rendas de Habitação	2.613,88 €
	2013	070302	Município(s)		Rendas Comerciais	2.526,00 €
	2014	04012301	Município(s)		Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	710,64 €
	2014	04012306	Município(s)		Saneamento	1.195,07 €
	2014	07011102	Município(s)		Consumo de água	3.586,18 €
	2014	07020902	Município(s)		Resíduos Sólidos	1.194,69 €
	2014	08019999	Município(s)		Outras receitas associadas a arrendamentos	1.544,59 €
836(3)	2014	08019999	510448119	Delicias Coordenadas - Restauração Unipessoal	Serviços de Publicidade	88,83 €
	2014	0401230202	Município(s)		Obras e Loteamentos	772,55 €
	2014	0702090302	Município(s)		Carregamento de Passe	57,20 €
	2015	040201	Município(s)		Juros de mora	47,42 €



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2017

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2015	070301		Município(s)	Rendas de Habitação	1.947,00 €
	2015	070302		Município(s)	Rendas Comerciais	600,00 €
	2015	04012306		Município(s)	Saneamento	2.848,06 €
	2015	07011102		Município(s)	Consumo de água	9.699,63 €
	2015	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	2.613,63 €
	2015	07020910		Município(s)	Tarifa de Caudal	2,28 €
	2015	08019999		Município(s)	Outras receitas associadas a arrendamentos	5.476,19 €
1477(3)	2015	08019999	504167693	Escola de Condução Giraldo, Lda.	Patrocínio da 21.ª Corrida da Cidade	302,58 €
	2015	0401230202		Município(s)	Obras e Loteamentos	337,22 €
	2015	0702090302		Município(s)	Carregamento de Passe	21,94 €
	2016	040201		Município(s)	Juros de mora	1,00 €
	2016	070301		Município(s)	Rendas de Habitação	1.108,00 €
	2016	02020603	504493973	Município(s)	Ocupação de espaço público	54,10 €
113(2)	2016	02020605	507500555	Media Channel - Comunicacao Unipessoal Lda	Licenciamento de Publicidade	34,93 €
195(2)	2016	02020605	508203430	RESULTA - PUBLICIDADE, LDA.	Licenciamento de Publicidade	28,09 €
	2016	04012301		Município(s)	Taxa de Ocupação de Lugar no Mercado mensal	2.178,79 €
	2016	04012306		Município(s)	Saneamento	3.257,35 €
	2016	07011102		Município(s)	Consumo de água	11.737,57 €
	2016	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	1.901,37 €
	2016	07020904		Município(s)	Limpeza de fossa	78,23 €
	2016	07029999		Município(s)	Prestações de Acordos de Pagamento	287,23 €
2382(3)	2016	08019999	502604751	NOS - Comunicações, S.A.	Patrocínio a atividades culturais	2.000,00 €
	2016	0401239999		Município(s)	Obras e Loteamentos	13,54 €
3581(3)	2016	0401239999	500802025	Ordem dos Arquitetos	Fotocópias	29,60 €
	2016	0702090302		Município(s)	Carregamento de Passe	135,60 €
	2017	040201		Município(s)	Juros de mora	9,37 €
	2017	070301		Município(s)	Rendas de Habitação	1.342,50 €



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2017

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2017	070302		Município(s)	Rendas Comerciais	2.185,00 €
	2017	04012306		Município(s)	Saneamento	5.096,39 €
	2017	07011102		Município(s)	Consumo de água	17.558,16 €
	2017	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	4.408,30 €
	2017	07020904		Município(s)	Limpeza de fossa	45,51 €
	2017	07020904		Município(s)	Reestabelecimento de Fornecimento de água	32,05 €
várias	2017	07029998		Ta - Transplante Recuperação de Arvore, Unipess	Ocupação de Startup	166,05 €
260(4)	2017	10030701	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de pagamento	1.335,94 €
	2017	0401239999		Município(s)	Fotocópias	2,39 €
	2017	0401239999		Município(s)	Plantas de Localização	13,05 €
TOTAL						196.255,36 €

Vendas Novas, 29 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias



vendas novas

era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2018/496

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/3

Data: 29-01-2018

Doc. 11/18

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2018

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2017		
Resumo:	Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LPCA), presente declaração do Presidente da Câmara Municipal relativa ao registo dos compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2017.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Tomada de Conhecimento		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

☐	Informação:	
☐	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A Câmara de Câmara.		
Eleito:	PCM		
Data:	29.1.18	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento.			
7.2.18			



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa ...

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2017 (compromissos assumidos para os anos seguintes, tais como empréstimos, contratos de fornecimento de combustíveis, contratos de fornecimento de eletricidade, contratos de software, etc.), se encontram devidamente registados, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2018	2.176.996,54
2019	856.221,18
2020	665.377,38
2021	563.914,18
2022	440.379,38
Seguintes	1.647.672,55
Total	6.350.561,21

Vendas Novas, 29 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2018/494

N.º Processo: 150.20.404.01/2018/1



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa ...

Doc. 12/18

N.º Registo: INT_CMVN/2018/657

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/3

Data: 02-02-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2018

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Proposta para Abertura de Procedimento Concursal Para Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico e Designação de Membros de Júri		
Resumo:	Presente proposta do Presidente da Câmara, para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprove a abertura de procedimento para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º Grau da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) e para que proponha à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação do seguinte júri para o recrutamento acima referido: Presidente – Dr. Helder José Páscoa Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vendas Novas; Vogais – Dr.ª Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel e Dr.ª Vera Cristina Marques Bailote, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mourão.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação da abertura de procedimento para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º Grau da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico e propor à Assembleia Municipal a designação do respetivo júri.		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

☐	Informação:	
☒	Outros	Proposta do PCM (INT_CMVN/2018/656)

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião da Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	2.2.18	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade. Submetta-se à Assembleia Municipal.			
7.2.18			





Proposta

Abertura de Procedimento Concursal Para Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico e Designação de Membros de Júri

Considerando que:

1. Do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas consta a Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE), dirigida por um cargo de direção intermédia de 3.º Grau;
2. A atração de investimento e o desenvolvimento económico nas suas várias vertentes, são áreas de crescente importância para os Municípios, verificando-se uma cada vez maior exigência para responder com eficiência e eficácia aos desafios que se colocam e para fazer face à concorrência de outros territórios na atração de investimentos;
3. É, assim, importante dotar a estrutura orgânica do Município de todos os recursos que permitam atingir estes objetivos;
4. Do Mapa de Pessoal do Município aprovado para 2018, consta um posto de trabalho não preenchido de para um dirigente de 3.º grau para a UADE;
5. Os encargos com o preenchimento deste posto de trabalho estão previstos no orçamento do Município de 2018, designadamente na rubrica 02/010109 – Pessoal em Qualquer Outra Situação;
6. Por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal em 23 de junho de 2017 aprovou o “Regulamento para Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Vendas Novas”, o qual estabelece o regime dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Vendas Novas, nomeadamente as respetivas competências, área e requisitos de recrutamento e estatuto remuneratório;
7. Do artigo 4.º do regulamento acima referido consta que estes cargos são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da legislação em vigor;
8. O artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estipula que o júri de recrutamento para cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais, determinando que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e que os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;

Assim, face ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal:

1. Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprove a abertura de procedimento para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º Grau da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE);



vendas novas

era uma vez uma princesa .

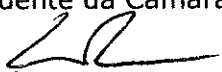
2. Proponha à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação do seguinte júri para o recrutamento acima referido:

Presidente – Dr. Helder José Páscoa Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vendas Novas;

Vogais – Dr.ª Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel e Dr.ª Vera Cristina Marques Bailote, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mourão.

Vendas Novas, 2 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2018/656

N.º Processo: 250.10.100.00/2018/1



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa.

Doc. 13/18

N.º Registo: INT_CMVN/2018/650

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/3

Data: 02-02-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2018

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Proposta de Recrutamento de Um Assistente Operacional Para a Atividade de Coveiro		
Resumo:	Presente proposta do Presidente da Câmara para que, ao abrigo do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal aprove o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum publicado através do Aviso n.º 10918/2016 (DR, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro), respeitando a ordenação da lista de ordenação final homologada por despacho do Presidente da Câmara de 9 de maio de 2017 e publicada pelo Aviso n.º 6206/2017 (DR, 2.ª Série, n.º 106, de 1 de junho de 2017), para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras Planeamento e Ambiente, para a atividade de coveiro, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de recrutamento		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta do PCM (INT_CMVN/2018/649)

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À reunião de Câmara.		
Eleito:	PCM		
Data:	2.2.18	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
7-2.18			





vendas novas

era uma vez uma princesa .

Proposta

Recrutamento de Um Assistente Operacional Para a Atividade de Coveiro

Considerando que:

1. O Eng.º Nuno Lopes, Chefe da Divisão de Obras Planeamento e Ambiente (DOPA), através da informação INT_CMVN/2018/406, de 23 de janeiro de 2018, veio dar conta do défice de funcionários do Serviço de Cemitério e da necessidade dessa situação ser atenuada, sugerindo que se recorra à reserva de recrutamento interna decorrente do processo do procedimento concursal publicitado através do Aviso n.º 10918/2016 (DR, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro), e cuja lista de ordenação final homologada foi publicada pelo aviso n.º 6206/2017 (DR, 2.ª Série, n.º 106, de 1 de junho de 2017);
2. Efetivamente, esta é uma área de especial sensibilidade, sendo fundamental assegurar um serviço público de qualidade aos munícipes;
3. Importa, contudo, assegurar o cumprimento das disposições legais relativamente a esta proposta;
4. No Mapa de Pessoal do Município aprovado para 2018 consta um posto de trabalho a preencher para a carreira e categoria de assistente operacional e para a atividade de coveiro, na Secção de Ambiente da (DOPA);
5. O artigo 40.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, determina que sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;
6. A lista de ordenação final referida no ponto 1 supra foi homologada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 9 de maio de 2017, ou seja há menos de 18 meses, e da mesma constam, relativamente à "Referência F — Recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional — atividade de coveiro", dois candidatos aprovados, determinando assim a constituição de reserva de recrutamento interna para a atividade de coveiro;
7. De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 (Despacho SEAP 2556/14), as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação;
8. Para efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi questionada a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), tendo a mesma informado que ainda não constituiu a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) para os seus Municípios;





vendas novas

era uma vez uma princesa

9. Consultada a entidade centralizada para constituição das reservas de recrutamento (INA) foi-nos transmitido a 2 de fevereiro de 2018, que: «não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado»;
10. O encargo com a contratação acima referida está previsto no orçamento do Município para o ano de 2018, designadamente na rubrica 02/01010404 – recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, que tem uma dotação de 85.831 €, apresentando-se em anexo a informação de cabimento para uma previsão de início de funções em 1 de março de 2018;
11. De acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho não ocupados no Mapa de Pessoal do Município é precedido de aprovação do órgão executivo;

Assim, face ao acima descrito e ao abrigo do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal aprove o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum publicado através do Aviso n.º 10918/2016 (DR, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro), respeitando a ordenação da lista de ordenação final homologada por despacho do Presidente da Câmara de 9 de maio de 2017 e publicada pelo Aviso n.º 6206/2017 (DR, 2.ª Série, n.º 106, de 1 de junho de 2017), para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras Planeamento e Ambiente, para a atividade de coveiro, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município.

Vendas Novas, 2 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2018/649

N.º Processo: 250 10 600 00/2018/2



MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS
CONTRIBUINTE N.º501177256
PRACA DA REPUBLICA
7080-099-VENDAS NOVAS

IMPRESSO	PAGINA
2018/02/02	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0120301	lucinda	2018/02/02	255	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

cabimento referente a recrutamento de um assistente operacional para a actividade de coveiro de (Março a Dezembro/2018)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 1211-PESSOAL DO QUAD.-RCTI-RECRUTAMENTO DE PES. NOV. POST. TRAB.
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
85.831,00
A CABIMENTAR
5.800,00
SALDO APÓS CABIMENTO
80.031,00

EXTENSO

CINCO MIL E OITOCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/02/02

SERVIÇO REQUISITANTE

Lucinda Morganheira

(lucinda)

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR



vendas novas

era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2018/529

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/3

Data: 30-01-2018

Doc. 14/18

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2018

Serviço:	Educação		
Assunto:	Acordo de colaboração: Apoio ao transporte escolar realizado pela Associação Desportiva 4K VN		
Resumo:	O presente acordo de colaboração visa estabelecer uma parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO no que respeita à prestação do apoio ao transporte escolar efetuado pela ASSOCIAÇÃO, consubstanciado na cedência de uma carrinha, propriedade do Município, para efetuar tal transporte escolar, nos períodos letivos, do ano escolar 2017/2018.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação da minuta do Acordo de colaboração com a Associação Desportiva 4K VN		
Nº Trabalhador	4447	Assinatura:	Helena Ferreira

Documentos Anexos:

☐	Informação:	
☒	Outros	Minuta do Acordo de colaboração com a Associação Desportiva 4K VN

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À reunião de Câmara.		
Eleito:	Vereadora Ana Barros		
Data:	30/1/18	Assinatura:	Luís Barros

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.	
7.2.18	



ACORDO DE COLABORAÇÃO

Apoio ao transporte escolar realizado pela Associação Desportiva 4K VN

I - OUTORGANTES

ENTRE

- a) **MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, Vendas Novas, com o NIF 501177256, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO ou PRIMEIRO OUTORGANTE**; e
- b) **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 4K VN**, com sede na Alameda Dr. José Manuel de Castro Enes Ferreira, lote 4, 1º dto., 7080-185 Vendas Novas, com o NIF 514272597, representada neste ato pelo seu Presidente, Rui Manuel de Deus Espada, adiante designado por **ASSOCIAÇÃO ou SEGUNDO OUTORGANTE**.

II - CONSIDERANDOS

Considerando que:

- a) A atividade exercida pela ASSOCIAÇÃO da prestação de um serviço de apoio à componente letiva das escolas de primeiro ciclo, do concelho de Vendas Novas, nomeadamente no que respeita à Componente de Apoio à Família (CAF), se reveste de elevada importância, concretamente, como apoio à frequência letiva;
- b) As famílias manifestam a necessidade de um serviço de transporte para os seus educandos, tanto no período da manhã, como no da tarde, entre as residências e os estabelecimentos escolares frequentados pelos mesmos;
- c) O transporte escolar municipal, regulado pelo Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro, não cobre as situações em que a distância casa-escola seja inferior a 3 km;
- d) Existe uma incapacidade de resposta por parte do MUNICÍPIO e de outras entidades da comunidade para o crescente número de pedidos de transporte escolar, não previstos no referido Decreto-Lei e identificado no pressuposto anterior.
- e) O MUNICÍPIO entende que é do interesse municipal satisfazer a carência de tal necessidade de transporte.
- f) A ASSOCIAÇÃO está em condições de o prestar com um elevado grau de qualidade.

III – CLAUSULADO

Com base em tais pressupostos é celebrado e reciprocamente aceite, o presente ACORDO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelo clausulado seguinte:



vendas novas

era uma vez uma princesa .

Cláusula 1ª

(Âmbito e Vigência)

O presente acordo de colaboração visa estabelecer uma parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO no que respeita à prestação do apoio ao transporte escolar efetuado pela ASSOCIAÇÃO, consubstanciado na cedência de uma carrinha, propriedade do Município, para efetuar tal transporte escolar, nos períodos letivos, do ano escolar 2017/2018.

Cláusula 2ª

(Obrigações do Município)

O MUNICÍPIO obriga-se a:

1. O MUNICÍPIO cede, a partir de hoje, à ASSOCIAÇÃO o veículo tipo carrinha, matrícula 76-DX-37, para que esta o possa utilizar, na realização de transporte escolar, não coberto pelo transporte municipal;
2. Tal cedência será feita pelo período correspondente ao ano escolar 2017/2018;
3. O MUNICÍPIO relativamente ao referido veículo automóvel suportará:
 - a. O seguro automóvel;
 - b. O Imposto Único de Circulação (IUC);
 - c. A manutenção do veículo;
 - d. O abastecimento de um depósito de combustível por mês, ou seja, o equivalente a cerca de 70 litros, no valor de 85,68€ (valor apurado a 21 de Janeiro 2018).

Cláusula 3ª

(Utilização do veículo pelo Município)

1. O MUNICÍPIO poderá, todavia, utilizar o referido veículo desde que informe, previamente, a ASSOCIAÇÃO.
2. Na situação prevista no número anterior o veículo deverá ser restituído à ASSOCIAÇÃO, logo que termine a sua utilização.
3. A restituição deve ser feita com nível do depósito de combustível igual àquele que tinha quando o veículo foi entregue ao MUNICÍPIO.

Cláusula 4ª

(Reparação de danos)

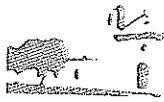
A reparação de qualquer dano sofrido pelo veículo será da responsabilidade da entidade outorgante que o estiver a utilizar no momento da sua eclosão.

Cláusula 5ª

(Obrigações da Associação e Condições de Utilização)

A ASSOCIAÇÃO obriga-se a:

1. Efetuar o transporte escolar de acordo com a Lei nº 13/2006 de 17 de Abril, que regula o transporte coletivo de crianças, garantindo motorista com a formação adequada;
2. Manter o veículo em bom estado de conservação e limpeza;



vendas novas

era uma vez uma princesa

3. Assumir as despesas com o abastecimento de combustível extra ao que está definido no ponto e, alínea d) da cláusula 2ª;
4. Utilizar o veículo cedido apenas para a atividade descrita neste Acordo;
5. Guardar o veículo diariamente na garagem municipal número 3;
6. Reportar ao Município qualquer ocorrência com o veículo;
7. Facultar o veículo ao MUNICÍPIO sempre que este o solicite.

Cláusula 6ª

(Monitorização do Acordo)

No final de cada período letivo os OUTORGANTES reunirão com vista a efectuar o acompanhamento e avaliação do presente acordo.

Cláusula 7ª

(Duração)

O presente acordo, salvo se outra coisa for acordada pelos seus outorgantes, extinguir-se-á no final do ano letivo 2017/2018.

Cláusula 8ª

(Resolução do acordo)

O MUNICÍPIO poderá resolver o presente acordo com efeitos imediatos caso a ASSOCIAÇÃO não cumpra alguma das obrigações assumidas no mesmo.

Cláusula 9ª

(Casos Omissos)

1. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e/ou através da monitorização do presente acordo.
2. O presente acordo é assinado em duplicado, ficando um original para cada outorgante.

Vendas Novas, ____ de Fevereiro de 2018

**O Primeiro Outorgante,
O Município de Vendas Novas,**

Luís Carlos Piteira Dias

**O Segundo Outorgante,
A Associação Desportiva 4K VN,**

Rui Manuel de Deus Espada